



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 31/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a receber em doação computadores e periféricos e a efetuar despesas com os mesmos, e dá outras providências.

**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Faço Saber**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, do Banco do Brasil S/A, através da agência de Centenário/RS, 4 (quatro) microcomputadores e respectivos periféricos, sendo teclados, mouses e monitores, estes últimos em número de 5 (cinco).

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as despesas com o recebimento dos microcomputadores e respectivos periféricos indicados nesta lei.

**Parágrafo Único:** As despesas indicadas no caput deste artigo se referem ao conserto e manutenção necessários para a recuperação e utilização dos equipamentos recebidos.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,**  
aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2013.

  
**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**  
Prefeito Municipal





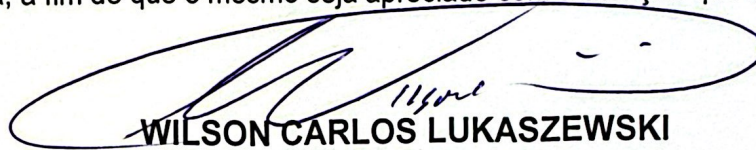
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2013**

O presente projeto de lei objetiva autorização para recebimento de computadores em doação.

Os microcomputadores recebidos como foi dito eram utilizados pelo Banco, do Brasil S/A, sendo que as despesas indicadas no caput deste artigo se referem ao conserto, manutenção necessários para a recuperação e utilização dos equipamentos recebidos.

Deste modo, submete-se o presente projeto de lei para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Wilson', is written over a large, hand-drawn oval. The signature is positioned above the printed name of the signatory.

**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**  
Prefeito Municipal